SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0003746-75.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto
Requerente:

Requerido:

Procedimento Ordinário - Seguro
Globoaves São Paulo Agrovícola Ltda
Requerido:

Itaú Seguros Corporativos Sa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 497, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro à credora o levantamento do depósito de fls. 492, expedindo-se guia de levantamento.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 09 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA